



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 1/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Decreto nº 766/2020 de 10/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECR MUN DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.301.0160.2.040. MANUT PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA

946 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
-----------------------	--	------------

Total Suplementação: 140.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07 SECR MUN DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.302.0160.2.043. MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS

527 - 3.1.90.11.00.00	01496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
-----------------------	---	-----------

539 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
-----------------------	---------------------------	-----------

544 - 3.3.90.32.00.00	01496 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
-----------------------	---	-----------

07.002.10.306.0306.2.166. Manutenção Programa de Alimentação e Nutrição

644 - 3.3.90.14.00.00	01496 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
-----------------------	-------------------------------	-----------

651 - 3.3.90.30.00.00	01496 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
-----------------------	---------------------------	-----------

658 - 3.3.90.32.00.00	01496 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
-----------------------	---	-----------

665 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
-----------------------	--	-----------

Total Redução: 140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Pág. 2/2

Estado do Paraná

CNPJ 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , em 10 de setembro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO